

4.ª categoria: 1.ª subcategoria;

1.ª categoria: 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias.

Outras condições mínimas de carácter económico, financeiro e técnico que cada concorrente terá de observar, cumulativamente, sob pena de exclusão:

Condições de carácter económico e financeiro — a fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética dos três últimos exercícios.

Os dados para avaliação serão obtidos na última declaração periódica de rendimentos e dos balanços e demonstração de resultados dos anos 2003, 2004 e 2005.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra pública da 1.ª categoria — Edifícios — de valor não inferior a 87 000 euros.

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, sejam próprios, alugados ou sob outra forma, às suas exigências técnicas.

Adequação dos técnicos e serviços técnicos a afectar à obra, estejam ou não integrados na empresa.

Os concorrentes que não reúnam cumulativamente os requisitos referidos são considerados como não tendo aptidão suficiente para a realização da obra e as suas propostas serão por tal forma excluídas, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nos pontos 15 e 16 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nos pontos 15 e 16 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nos pontos 15 e 16 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) O preço — 70% (a valorização deste critério será feita por ordem inversa do valor das propostas);

b) Garantia de boa e atempada execução — 20% — a valorização deste critério será feita tendo em conta os seguintes factores:

Fundamentação e compatibilidade do plano de trabalhos — 10%;

Plano de mão-de-obra — 5%;

Plano de equipamentos — 5%;

c) Valia técnica da proposta — 10% — a valorização deste critério será feita tendo em conta os seguintes factores:

Lista de preços unitários — 2,5%;

Memória descritiva e justificativa — 5%;

Plano de pagamentos — 2,5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 02/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 80 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pronto pagamento, através de cheque ou em numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir todas as pessoas interessadas, só podendo intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões do Serviço de Saúde Pública Distrital, Rua de Caminha, 124, 4900-468 Viana do Castelo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Julho de 2006. — O Coordenador da Sub-Região de Saúde,
Manuel João Carneiro. 3000212311

Centro de Histocompatibilidade do Norte

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços ☒

Serviços especiais ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro de Histocompatibilidade do Norte	À atenção de
Endereço Rua do Dr. Roberto Frias, Pavilhão Maria Fernanda	Código postal 4200-467
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 225573470	Fax 225501101
Correio electrónico chnorte@chnorte.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) http://www.chnorte.min-saude.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Projecto de ampliação e remodelação do Centro de Histocompatibilidade do Norte.

II.1.2) Descrição

O concurso destina-se a seleccionar a melhor solução a nível de estudo prévio com vista à elaboração do projecto de arquitectura de ampliação e remodelação do edifício onde está instalado o Centro de Histocompatibilidade do Norte, incluindo o projecto geral de arquitectura e todos os projectos de especialidades.

II.1.3) Local de execução

Porto.

Código NUTS

II.1.4) Nomenclatura**II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) ****Categoria de serviço ☐ 1 ☐ 2**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES**

O concurso é aberto a pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, habilitadas a exercer as actividades de projecto e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃONÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar qual

Arquitectos, engenheiros e engenheiros técnicos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒ Concurso limitado ☐**IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS**

Arquitectura e espaços exteriores — 70%;
Cumprimento do programa preliminar — 25%;
Estrutura funcional — 25%;
Integração no espaço urbano envolvente — 25%;
Qualidade da solução arquitectónica — 15%;
Plano de trabalhos — 10%;
Fundações e estruturas e instalações especiais — 25%;
Segurança integrada — 5%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao projecto pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 1/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção 2 4 / 0 8 / 2 0 0 6

Custo: 30 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento: Em cheque ou em numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação 2 5 / 0 8 / 2 0 0 6

Hora (se aplicável) _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI

IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?

NÃO ☐ SIM ☒**IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?**NÃO ☐ SIM ☒**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Julho de 2006. — A Directora Centro de Histocompatibilidade do Norte, *Helena Alves*.
1000303999

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Hospitais da Universidade de Coimbra.
Endereço postal:
Avenida de Bissaya Barreto, 235.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-075

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Hospitais da Universidade de Coimbra, Avenida de Bissaya Barreto, 235, 3000-075 Coimbra.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento — Armazém 01 (piso rés-do-chão).

Telefone:

239 400511-

Fax:

239 705352-

Correio electrónico:

armazem01@huc.min-saude

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento de reagentes para diagnóstico molecular de hepatites virais — vírus C.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: HUC — Serviço de Imuno-Hemoterapia (piso 0).

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de reagentes para diagnóstico molecular de hepatites virais — vírus C.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 24496200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

(Conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa do concurso.)

Fornecimento de reagentes para diagnóstico molecular de hepatites virais — vírus C, para o Serviço de Imuno-Hemoterapia.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2007.

Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Com financiamento a inscrever na rubrica 3161 do orçamento financeiro dos HUC. O(s) pagamento(s) ocorrerá(ão) nos termos e prazos a estabelecer contratualmente com o(s) adjudicatário(s).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.